



**Apresentação da proposta do Plano de
Carreira
10 a 17/11/2025**

Em 12/05/2025, a Secretaria de Gestão e Governo Digital devolveu a proposta do novo Plano de Carreira do CPS com alguns apontamentos que necessitam de correção ou adequação:

- Tabelas de remuneração padronizada (6x3);
- Evolução Funcional: Criação de disposições que organizam a forma de evolução dos cargos efetivos, sento vedado o critério de desenvolvimento do servidor apenas por cumprimento de interstício temporal;
- Regime remuneratório por meio de subsídio, sendo incompatível com essa modalidade de remuneração qualquer gratificação ou vantagem;
- Nenhuma objeção à transformação do regime de trabalho dos docentes para regime de jornada.

Desde a devolução dos apontamentos, a equipe de trabalho responsável constantemente vem trabalhando para elaborar uma nova proposta:

- 14 reuniões entre a Equipe de elaboração;
- 03 reuniões com a Comissão;
- 02 reuniões com a Presidência.

Apresentações à comunidade:

- 10/11 – SINTEPS;
- 11/11 – Comitê de Diretores das Fatecs e Chefes de Divisão Educacional Regional (DERs) das Fatecs;
- 13/11 – Reunião técnica com 24 representantes dos funcionários administrativos (indicados pela CGETEC e CGESG) e representantes da Administração Central;
- 17/11 – Comitê de Diretores das Etecs e Chefes de Divisão Pedagógica Regional (DPRs) das Etecs.

Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Classes propostas:

- Professor de Ensino Superior;
- Professor de Ensino Médio e Técnico;
- Especialista de Processos e Gestão;
- Analista de Suporte e Gestão;
- Técnico Suporte;
- Auxiliar de Docente;
- Agente Técnico-Administrativo.

Classes em extinção:

- Técnico de Saúde;
- Auxiliar de Apoio.

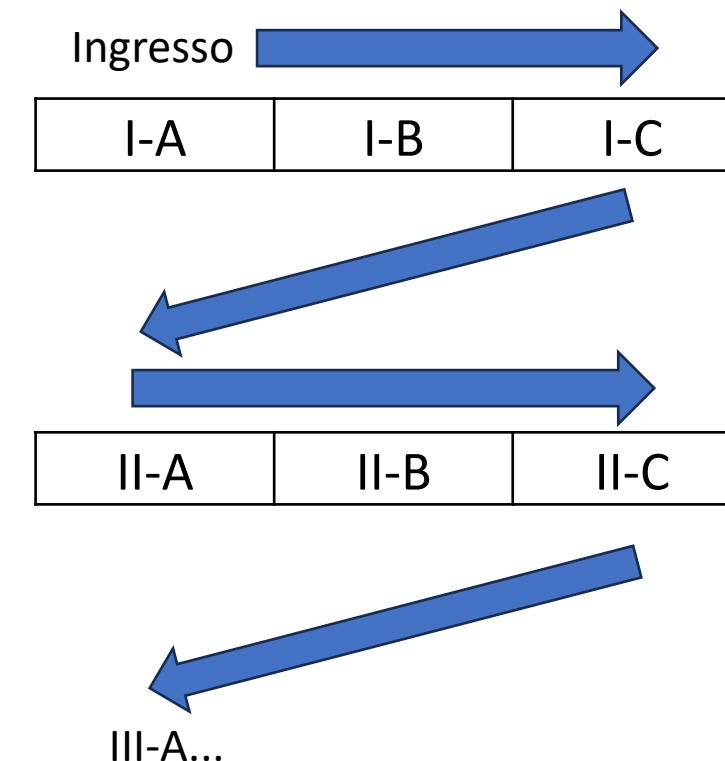
Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Novo formato de tabela de remuneração:

Nível/Grau	A	B	C
I	I-A	I-B	I-C
II	II-A	II-B	II-C
III	III-A	III-B	III-C
IV	IV-A	IV-B	IV-C
V	V-A	V-B	V-C
VI	VI-A	VI-B	VI-C

Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Evolução Funcional:



Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Evolução Funcional:

- Progressão do grau “A” para “B” e do grau “B” para “C”, mantidas sem percentual mínimo de progressão;
- Promoção do grau “C” para o grau “A” do nível imediatamente superior;
- Proposta para a Evolução ocorrer anualmente.

Conceitos que deverão ser definidos após a aprovação do novo Plano de Carreira:

- Serão definidos posteriormente

Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Enquadramento dos servidores na nova tabela de remuneração:

- O enquadramento dar-se-á por meio da remuneração dos servidores;
- Haverá levantamento da remuneração e o enquadramento de cada servidor no nível e grau correspondente ao valor imediatamente superior ao valor apurado na remuneração atual;
- Para apuração do valor da remuneração atual do servidor será considerado as gratificações incorporadas bem como as vantagens concedidas;
- Proposta de Evolução Especial um ano após a implantação.

Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Jornada de trabalho:

- Para os Técnicos de Saúde – 30 horas semanais;
- Para os Técnicos de Laboratório – 40 horas semanais (com a possibilidade de redução para 20h semanais);
- Para os demais servidores técnico-administrativos – 40 horas semanais;
- Para os Docentes de Etec – 36, 24 ou 12 horas semanais;
- Para os Docentes de Fatec – 40, 24 ou 16 horas semanais;

Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Jornada de trabalho:

Docentes de Etec

Jornada	Aulas	Horas-Atividade
36	24	12
24	16	8
12	8	4

Docentes de Fatec

Jornada	Aulas	Horas-Atividade
40	20	20
24	12	12
16	8	8

- O enquadramento dos docentes nas jornadas, levarão em consideração o número de aulas livres atribuídas;
- Os critérios para aumento e redução de jornada aos docentes, serão estabelecidos após a aprovação do novo Plano de Carreira.

Tabelas de remuneração (subsídio)

Professor de Ensino Superior

NÍVEIS (40 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Professor de Ensino Superior I	11.309,59	12.112,68	12.972,80
Professor de Ensino Superior II	13.894,00	14.880,62	15.937,29
Professor de Ensino Superior III	17.069,00	18.281,06	19.579,20
Professor de Ensino Superior IV	20.969,52	22.458,57	24.053,35
Professor de Ensino Superior V	25.761,38	27.590,69	29.549,91
Professor de Ensino Superior VI	31.648,25	33.895,59	36.301,53

NÍVEIS (24 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Professor de Ensino Superior I	7.539,73	8.075,12	8.648,54
Professor de Ensino Superior II	9.262,67	9.920,41	10.624,86
Professor de Ensino Superior III	11.379,33	12.187,38	13.052,80
Professor de Ensino Superior IV	13.979,68	14.972,38	16.035,57
Professor de Ensino Superior V	17.174,25	18.393,80	19.699,94
Professor de Ensino Superior VI	21.098,83	22.597,06	24.201,02

NÍVEIS (16 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Professor de Ensino Superior I	3.769,86	4.037,56	4.324,27
Professor de Ensino Superior II	4.631,33	4.960,21	5.312,43
Professor de Ensino Superior III	5.689,67	6.093,69	6.526,40
Professor de Ensino Superior IV	6.989,84	7.486,19	8.017,78
Professor de Ensino Superior V	8.587,13	9.196,90	9.849,97
Professor de Ensino Superior VI	10.549,42	11.298,53	12.100,51

Tabelas de remuneração (subsídio)

Professor de Ensino Médio e Técnico

NÍVEIS (36 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Professor de Ensino Médio e Técnico I	8.194,13	8.776,00	9.399,18
Professor de Ensino Médio e Técnico II	10.066,61	10.781,45	11.547,04
Professor de Ensino Médio e Técnico III	12.366,99	13.245,17	14.185,71
Professor de Ensino Médio e Técnico IV	15.193,04	16.271,90	17.427,36
Professor de Ensino Médio e Técnico V	18.664,88	19.990,27	21.409,78
Professor de Ensino Médio e Técnico VI	22.930,09	24.558,36	26.302,25

NÍVEIS (24 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Professor de Ensino Médio e Técnico I	5.462,75	5.850,66	6.266,12
Professor de Ensino Médio e Técnico II	6.711,08	7.187,63	7.698,02
Professor de Ensino Médio e Técnico III	8.244,66	8.830,11	9.457,14
Professor de Ensino Médio e Técnico IV	10.128,69	10.847,93	11.618,24
Professor de Ensino Médio e Técnico V	12.443,25	13.326,85	14.273,19
Professor de Ensino Médio e Técnico VI	15.286,73	16.372,24	17.534,83

NÍVEIS (12 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Professor de Ensino Médio e Técnico I	2.731,38	2.925,33	3.133,06
Professor de Ensino Médio e Técnico II	3.355,54	3.593,82	3.849,01
Professor de Ensino Médio e Técnico III	4.122,33	4.415,06	4.728,57
Professor de Ensino Médio e Técnico IV	5.064,35	5.423,97	5.809,12
Professor de Ensino Médio e Técnico V	6.221,63	6.663,42	7.136,59
Professor de Ensino Médio e Técnico VI	7.643,36	8.186,12	8.767,42

Tabelas de remuneração (subsídio)

Especialista de Processos e Gestão

NÍVEIS	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Especialista de Processos e Gestão I	7.091,84	7.595,43	8.134,78
Especialista de Processos e Gestão II	8.712,43	9.331,10	9.993,70
Especialista de Processos e Gestão III	10.703,35	11.463,40	12.277,41
Especialista de Processos e Gestão IV	13.149,23	14.082,96	15.082,99
Especialista de Processos e Gestão V	16.154,03	17.301,13	18.529,68
Especialista de Processos e Gestão VI	19.845,48	21.254,70	22.764,00

Tabelas de remuneração (subsídio)

Analista de Suporte e Gestão

NÍVEIS	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Analista de Suporte e Gestão I	5.653,57	6.055,03	6.484,99
Analista de Suporte e Gestão II	6.945,49	7.438,69	7.966,92
Analista de Suporte e Gestão III	8.532,65	9.138,55	9.787,48
Analista de Suporte e Gestão IV	10.482,49	11.226,85	12.024,07
Analista de Suporte e Gestão V	12.877,90	13.792,35	14.771,75
Analista de Suporte e Gestão VI	15.820,69	16.944,12	18.147,32

Tabelas de remuneração (subsídio)

Técnico de Apoio e Suporte

NÍVEIS	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Técnico de Suporte I	4.506,99	4.827,03	5.169,80
Técnico de Suporte II	5.536,91	5.930,08	6.351,18
Técnico de Suporte III	6.802,17	7.285,20	7.802,52
Técnico de Suporte IV	8.356,57	8.949,97	9.585,51
Técnico de Suporte V	10.266,18	10.995,18	11.775,95
Técnico de Suporte VI	12.612,16	13.507,75	14.466,93

Tabelas de remuneração (subsídio)

Técnico de Saúde

NÍVEIS (30 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Técnico de Saúde I	3.380,24	3.620,27	3.877,35
Técnico de Saúde II	4.152,68	4.447,56	4.763,38
Técnico de Saúde III	5.101,63	5.463,90	5.851,89
Técnico de Saúde IV	6.267,43	6.712,48	7.189,13
Técnico de Saúde V	7.699,63	8.246,39	8.831,96
Técnico de Saúde VI	9.459,12	10.130,81	10.850,20

Tabelas de remuneração (subsídio)

Auxiliar de Docente

NÍVEIS (40 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Auxiliar de Docente I	4.506,99	4.827,03	5.169,80
Auxiliar de Docente II	5.536,91	5.930,08	6.351,18
Auxiliar de Docente III	6.802,17	7.285,20	7.802,52
Auxiliar de Docente IV	8.356,57	8.949,97	9.585,51
Auxiliar de Docente V	10.266,18	10.995,18	11.775,95
Auxiliar de Docente VI	12.612,16	13.507,75	14.466,93

NÍVEIS (20 horas)	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Auxiliar de Docente I	2.253,49	2.413,52	2.584,90
Auxiliar de Docente II	2.768,45	2.965,04	3.175,59
Auxiliar de Docente III	3.401,09	3.642,60	3.901,26
Auxiliar de Docente IV	4.178,29	4.474,99	4.792,76
Auxiliar de Docente V	5.133,09	5.497,59	5.887,97
Auxiliar de Docente VI	6.306,08	6.753,87	7.233,47

Tabelas de remuneração (subsídio)

Agente Técnico-Administrativo

NÍVEIS	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Agente Técnico-Administrativo I	3.592,94	3.848,08	4.121,33
Agente Técnico-Administrativo II	4.413,99	4.727,42	5.063,12
Agente Técnico-Administrativo III	5.422,65	5.807,71	6.220,12
Agente Técnico-Administrativo IV	6.661,81	7.134,86	7.641,51
Agente Técnico-Administrativo V	8.184,14	8.765,29	9.387,71
Agente Técnico-Administrativo VI	10.054,34	10.768,29	11.532,95

Tabelas de remuneração (subsídio)

Auxiliar de Apoio

NÍVEIS	CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$		
	A	B	C
Auxiliar de Apoio I	2.596,51	2.780,89	2.978,36
Auxiliar de Apoio II	3.189,85	3.416,36	3.658,96
Auxiliar de Apoio III	3.918,78	4.197,06	4.495,09
Auxiliar de Apoio IV	4.814,28	5.156,15	5.522,28
Auxiliar de Apoio V	5.914,42	6.334,41	6.784,21
Auxiliar de Apoio VI	7.265,96	7.781,91	8.334,51

Dúvidas e sugestões!

Perguntas frequentes

1. Essa mudança apresentada tem data para ocorrer?

Essas são as diretrizes propostas de reorganização do plano de carreiras do CPS, apresentada para o SINTEPS, Comitês de Superintendentes e Coordenadores de unidades, representantes dos servidores administrativos e Chefes de Divisão Regionais, após sugestões e análises, as mesmas foram incorporadas à proposta. Passará nos próximos dias para o Conselho Deliberativo e será encaminhada à Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGDD. Após as análises técnicas a proposta passará por aprovação da ALESP.

2. O novo regime de remuneratório será por subsídio, não havendo mais a possibilidade de pagamento de gratificações e vantagens. Eu perco o que eu já adquiri anteriormente?

Embora o novo regime remuneratório seja por subsídio e as vantagens e gratificações incorporadas serão extintas, todas as vantagens e incorporações adquiridas anteriormente, serão consideradas para apuração do valor da remuneração individual para o enquadramento no momento da transição.

Perguntas frequentes

3. As novas tabelas de remuneração são em matriz 6x3, diferente do que existe hoje. Como me enquadrarei na nova tabela?

Será levado em consideração a remuneração atual dos servidores.

4. Sou Professor de Ensino Médio e Técnico, em qual jornada de trabalho eu vou me enquadrar?

Na apresentação foi mostrada a tabela de jornada dos docentes, separando a quantidade de aulas e horatatividade. A jornada de trabalho dos docentes será definida pelo número de aulas livres que o docente possuir no momento da transição. Para ilustrar como será esse enquadramento, apresentamos uma outra tabela que mostra o intervalo de horas que definirá a jornada de trabalho do docente:

Professor de Ensino Médio e Técnico	
Nº de aulas livres	Jornada
De 1 a 8	12
De 9 a 16	24
De 17 a 24	36

Professor de Ensino Superior	
Nº de aulas livres	Jornada
De 1 a 8	16
De 9 a 12	24
De 13 a 20	40

Perguntas frequentes

5. Tenho mais aulas do que o limite da jornada, como ficará minha situação?

Nesse caso, as aulas sofrerão redução para 24 (Etec) ou 20 (Fatec) aulas, e o docente será automaticamente enquadrado na maior jornada (36 horas/40 horas).

6. Caso eu esteja em uma jornada de 36h (Etec)/40h (Fatec) e minhas aulas reduzirem involuntariamente, eu serei obrigado a reduzir a jornada?

A jornada é garantida ao servidor, mesmo se houver redução involuntária de aulas.

O docente sempre deverá cumprir a jornada dando preferencia a atribuir o numero máximo de aulas determinado para cada jornada.

Porém, caso a unidade de ensino não tenha aulas para compor a jornada do docente, ele deverá cumprir as horas em atividades específicas delegadas pela Superintendência/Coordenação da unidade de ensino.

Perguntas frequentes

7. Estou numa jornada de 12h/16h ou 24h, posso ampliar minha carga horária atribuindo mais aulas?

Os critérios para aumento de jornada dos docentes, serão estabelecidos após a aprovação do novo Plano de Carreira.

8. A migração para o regime de jornada será imediato?

Estamos estudando manter o regime de hora aula por um período após o novo plano entrar em vigência. Isso vai garantir um período de adaptação da Instituição ao novo regime sem prejudicar a atribuição de aulas atual.

Obs1. Os docentes contratados por prazo determinado, ingressarão/permanecerão no regime de hora-aula;

Obs2. Os docentes contratados por prazo indeterminado após a vigência do novo plano de carreiras, ingressarão obrigatoriamente no regime de jornada.

Perguntas frequentes

9. No caso de ocupante de cargo em comissão ou função em confiança, após o enquadramento no novo regime remuneratório, ainda será possível optar pelo pagamento do emprego permanente?

A opção pelo pagamento continuará sendo possível, seguindo as mesmas regras previstas anteriormente.

- Ocupante de cargo pode optar por 100% do subsídio do cargo em comissão ou optar pela remuneração do emprego permanente + 60% do subsídio do cargo em comissão;
- Já o ocupante de função em confiança, deverá obrigatoriamente receber pela remuneração do emprego permanente + 60% do subsídio da função em confiança;

Ex. Vamos utilizar o exemplo de um docente de Etec que foi enquadrado na jornada de 36h, Nível II grau A (R\$ 10.066,88).

O docente ocupa a função em confiança de Superintendente de Etec.

Dessa forma a remuneração dele será:

Subsídio do emprego permanente: R\$ 10.066,88;

Subsídio da função em confiança (60%): 7.118,40 (FCESP nível 12)

Total: **R\$ 17.185,28.**

Perguntas frequentes

10. Como ficará a situação dos Docentes e Auxiliares de Docente contratados por prazo determinado?

Os docentes contratados por prazo determinado, continuarão no regime de hora-aula. Já os auxiliares de docente manterão a sua jornada e serão remunerados pelo padrão I-A da tabela de remuneração dos Auxiliares de Docente.

11. Como fica o valor da hora-aula dos Docentes contratados por prazo determinado?

O valor de hora aula será reajustado de forma que um docente determinado com a carga horária máxima, tenha uma remuneração compatível com o padrão I-A da tabela de remuneração dos Docente (Etec ou Fatec).

12. Como fica a remuneração dos Coordenadores de Curso, Classe Descentralizada, Pedagógico, Projetos e Orientador Educacional?

No novo regime remuneratório, não podemos pagar nenhum adicional ou gratificação, dessa forma iremos estudar a melhor forma de conceder a jornada e remuneração para os docentes que desenvolverão essas atividades.

Perguntas frequentes

13. Quanto ao regime de contratação, quem é CTL passará a ser estatutário?

Não houve nenhuma sinalização da SGDD quanto à troca de regime. Em nossa proposta estamos mantendo o regime de contratação dos servidores, assim garantindo a que quem é estatutário os seus benefícios como licença prêmio, recolhimento e aposentadoria pela SPPREV; e a quem é CLT, o recolhimento de FGTS.

14. Quanto a Evolução Funcional, o processo vai continuar.

Sim, a Evolução Funcional vai continuar, porém, em nossa proposta é que o servidor evolua anualmente (percorrendo toda a tabela em no mínimo 17 anos) conforme ilustrado no slide 6 desta apresentação.

15. Qual é o aumento real de um servidor que passar pela Evolução Funcional?

As tabelas de remuneração preveem um aumento aproximadamente 7,1% a cada Evolução Funcional.

Perguntas frequentes

16. Ainda existirão dentro da Evolução Funcional, os conceitos de Progressão e Promoção?

Sim, a Progressão ocorrerá do grau “A” para “B” e do grau “B” para “C”, enquanto a Promoção ocorrerá do grau “C” para o grau “A” do nível imediatamente superior.

17. Os critérios para Progressão e Promoção serão mantidos?

Os critérios serão definidos internamente após a aprovação do Plano de Carreiras.

18. Como será a Evolução Especial?

Estamos propondo que após decorrido um ano da vigência do plano de carreiras, os servidores que participarem e forem aprovados no processo, cuja os critérios também serão definidos posteriormente a aprovação do Plano de Carreiras, evoluirão da seguinte forma:

- Com mais de **1 ano** no emprego: Evolui **um padrão** na tabela;
- Com mais de **2 anos** no emprego: Evolui **dois padrões** na tabela;

Para os servidores **técnicos-administrativo**, em virtude da defasagem salarial, estamos estudando incluir na proposta, **uma evolução a mais** além da transcrita acima.

Perguntas frequentes

19. Ouvi dizer que para a Promoção, haverá um limite anual de 70% de aprovação dos elegíveis, isso procede?

Os Planos e Carreiras mais recentes de outros órgãos do Estado, saíram com esse limite de 70% de aprovações na Promoção. Como a SGGD não sinalizou até o momento nenhuma obrigatoriedade de incluir esse item, nossa proposta será encaminhada sem esse limitador conforme apresentado à comunidade nas reuniões ocorridas entre 10 e 17/11.



OBRIGADO